

**ATA DA 1ª REUNIÃO DO GRUPO TÉCNICO DE RISCO  
OPERACIONAL DO MERCADO SUPERVISIONADO**

**03 DE MAIO DE 2012 (INÍCIO – 10:00, TÉRMINO – 13:00)**

**PARTICIPANTES:**

**Representantes da Susep:**

Bruno de Lima Vieira  
Carlos Augusto Pinto Filho  
Eduardo Henrique Altieri  
José Alberto R. Pereira  
Marcela Martins Dutra  
Vitor Pêgo Hottum

**Representantes da FENSEG:**

Fábio de Giuseppe Rodrigues  
Marcos Spiguel

**Representantes da CNSEG:**

Fernanda Chaves Pereira  
Thiago Ayres  
Valdinei Donizete Silva

**Representantes da FENABER:**

Janaína Alonso de Almeida  
Lucas Pimentel B. Flor

**Representantes do IBRACON:**

Eduardo Wellichen  
José Rubens Alonso

**Representantes da FENACAP:**

Jacqueline M. Lana

**Representantes do IBA:**

Paulo P. Ferreira

## **Representantes da FENAPREVI:**

Márcio Santiago Câmara

## **ABERTURA**

O grupo técnico de risco operacional foi constituído pela SUSEP com o objetivo de apresentar e discutir os critérios e metodologia para mensuração do requerimento de capital regulatório para cobrir o risco operacional do mercado supervisionado, em prosseguimento à política da SUSEP de alinhamento com os padrões internacionais de supervisão.

A reunião foi aberta pelo coordenador geral da CGSOA, que explicou a forma como serão conduzidas as reuniões do GT no que se refere às participações dos representantes das instituições, divulgação dos materiais no sítio da SUSEP e salientando o foco permanente nos aspectos técnicos constantes do relatório previamente disponibilizado.

Após uma breve apresentação dos membros do GT, os representantes da SUSEP enfatizaram que para promover uma maior agilidade das reuniões será desejável que nos próximos encontros apenas participassem os representantes titulares, vindo os suplentes nos eventuais impedimentos dos titulares. Nessa reunião inicial, por se tratar de uma primeira apresentação do grupo de trabalho, não haveria problema em comparecer simultaneamente titulares e suplentes.

Feitas essas colocações, apresentou-se a pauta da reunião, que abordaria:

- a) Apresentação do modelo proposto;
- b) Discussão técnica;
- c) Próximas ações do GT; e
- d) Definição da data da 2ª reunião.

## **1. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO TÉCNICA DO MODELO PROPOSTO**

Foi dada a palavra ao representante da CORIS/DICEM, que fez uma apresentação dos fundamentos conceituais do modelo para mensuração do requerimento regulatório de capital adicional baseado no risco operacional das sociedades supervisionadas. Foi acordado que a apresentação poderia ser interrompida a qualquer momento para formulação de perguntas ou colocação de sugestões.

Durante a apresentação a representante da CNSEG questionou se a limitação que o solvência II faz ao montante de risco operacional, de ser no máximo 30% do total dos riscos, incluiria nesse percentual o capital base. Quanto a isso, os representantes da SUSEP esclareceram que tal percentual se aplica apenas aos demais riscos mensurados, excluindo-se o capital base estabelecido na nossa legislação.

Na continuidade da apresentação, o representante da SUSEP ressaltou que a proposta inicial do modelo é quantificar uma reduzida parcela do montante das perdas operacionais, mais especificamente, a parcela relacionada às contingências de origens cíveis, fiscais e trabalhistas e

as penalidades impostas pelo supervisor, e que por conta disso, estaríamos certamente subdimensionando o montante relacionado a esse capital.

O representante do IBRACON sugeriu que a conta de resultado de despesa deve retratar com mais detalhes as perdas operacionais do que as provisões, pois enquanto as primeiras mostrariam os movimentos das despesas com as perdas, as últimas mostrariam apenas o saldo no encerramento do exercício, não evidenciando as perdas que foram provisionadas e liquidadas dentro do intervalo entre os exercícios. A SUSEP ficou de avaliar essa sugestão e trazer uma análise a respeito na próxima reunião.

O representante do IBA perguntou como foi apurada a evolução do montante das perdas, relativas a um mesmo exercício, quando verificamos dois exercícios posteriores; isto é, o valor das perdas relativas ao ano de 2009, apurado em 2010 é inferior ao apurado em 2011. A SUSEP esclareceu que a estrutura do questionário trimestral já apresenta esta informação classificando as provisões para essas perdas de acordo com o exercício a que se refere, e como também apresenta as informações de anos posteriores, propicia alocar as informações pela sua correspondente competência.

A representante da CNSEG perguntou como estariam sendo considerados no modelo as despesas associadas a sinistros, mas que não seriam objeto de cobertura do seguro contratado, por exemplo, operacionalmente algumas empresas poderiam involuntariamente registrar como sinistro algo que na realidade seria uma contingênciaável ou vice-versa. O representante da SUSEP esclareceu que na realidade um mesmo evento não poderá simultaneamente estar registrado como sinistro e como contingência, e que a realocação do mesmo entre uma e outra modalidade faz parte da dinâmica operacional e legal das companhias; no momento em que se apuram as informações para cálculo do capital relativo ao risco operacional também são apuradas as informações relativas ao capital do risco de subscrição, dessa forma, o impacto desse evento no capital estaria sendo considerado no contexto do capital adicional total, incluindo-se, também, a variância resultante dessas alterações de classificação (contingência ou sinistro).

A representante da CNSEG mostrou preocupação com a possibilidade do capital estar considerando perdas que já estariam provisionadas como contingências. Nesse momento o representante da SUSEP esclareceu que aquilo que já consta da provisão para contingências (cíveis, fiscais, trabalhistas,...) já está sendo tratado pela companhia e o que o modelo proposto vai avaliar é o comportamento da perda efetivamente realizada frente ao montante já provisionado, de modo que essa diferença, considerando um horizonte de tempo determinado, é o que de fato irá estabelecer o capital necessário relativo ao risco operacional. Sempre lembrando de que essa parcela relativa às contingências é um subconjunto extremamente reduzido do montante total de perdas operacionais do mercado.

O que a SUSEP destacou em vários momentos é que a base de dados ideal para se trabalhar no rigor dos conceitos do risco operacional ainda não existe na absoluta maioria do nosso mercado; a presente proposta pretende, acima de tudo, estabelecer uma cultura que passe a encarar o risco operacional como parte relevante da gestão do negócio de seguro. Ressaltou-se que a partir dessa reunião, se espera que as companhias avaliem a sua forma interna de registro e quantificação das perdas operacionais, de modo a trazerem suas experiências na próxima reunião e contribuam para o aprimoramento das bases de dados, e, por conseguinte, do próprio modelo.

É ponto comum entre todos os participantes do grupo técnico, que o maior desafio será estabelecer uma estrutura de base de dados que contemple, para cada perda, o tipo a que se refere, área de origem, data de ocorrência, valor monetário, se estava ou não provisionada, entre outras informações. Ainda se comentou que poderíamos também incluir informações relacionadas à “quase perda”, tendo sido colocado por alguns participantes da reunião de que talvez fosse mais apropriado considerá-las dentro da estrutura de controles internos das companhias.

Foi levantado pelo representante do IBA a importância de que todo o mercado classifique de forma coerente os eventos que gerem perdas para as companhias entre sinistros e contingências, haja vista que decisões judiciais podem alterar a natureza dos contratos, e, dessa forma, acrescentar cobertura de seguros a determinados eventos não cobertos originalmente. Em relação a esse ponto, ficou clara a necessidade de inclusão de representante da área de provisões no grupo técnico.

Foi perguntado pelo representante do IBA como seria feita a agregação do capital relativo ao risco operacional com os demais capitais, se haveria alguma correlação nessa agregação, ao que o representante da SUSEP esclareceu que no modelo do solvência II a agregação é feita por soma direta, uma vez que este considera a existência de correlação positiva e igual a 1 do risco operacional com os demais riscos.

Na sequência, o representante da SUSEP apresentou uma sugestão de base de dados dinâmica, mostrando a evolução ao longo do tempo dos eventos associados às perdas operacionais, onde estariam registradas as constituições e reversões dos valores das perdas e quase perdas. Essa base de dados apresentaria a classificação das perdas quanto à natureza (fraude, demandas trabalhistas, tecnologia, atendimento a clientes,...), linhas de negócios (administração, financeira, área técnica, ...) e causa (pessoas, processos, sistemas, eventos externos, ...); outra informação constante dessa base seriam os valores das perdas, segregando o principal dos encargos; e por fim registros contendo as datas associadas às perdas: ocorrência, descoberta e contabilização (seja da despesa ou da estimativa da despesa).

O representante da SUSEP ressaltou que na fase inicial de implantação da regulação do capital adicional relativo ao risco operacional, onde não se conseguiria dispor de uma base de dados mais elaborada, focaríamos as ações em um modelo básico padronizado para o cálculo do requisito de capital, ficando para um momento posterior a análise de modelos internos, para os quais o período de informações necessárias deve ser superior a três anos.

Passou-se então para a apresentação mais formal do modelo, que, conforme pode ser verificado no relatório técnico disponibilizado na página da SUSEP, se baseia em uma fórmula padrão que considera o montante de provisões e o volume de prêmios apurados em vinte e quatro meses. A calibração dos fatores é feita levando em consideração o montante das perdas já mencionadas: contingências (cíveis, fiscais e trabalhistas) e penalidades SUSEP, separando-se as provisões e prêmios relativos aos produtos de vida e não vida.

O representante da SUSEP chamou a atenção para uma modalidade específica de produtos descrita no solvência II denominada “unit-link” que são essencialmente planos financeiros sem garantias mínimas, os quais seriam considerados no modelo por meio das despesas associadas a tais planos. O entendimento é que os produtos que mais se assemelhariam aos “unit-link” seriam os PGBL’s e VGBL’s, na fase de diferimento, mas que na fase de benefício deixariam de ter essa característica. Dada a complexidade de se segregar as despesas relacionadas a esses planos

entre as fases de diferimento e de benefícios, optou-se por tratá-los como os demais produtos de vida já considerados no modelo.

A título de informação, foi apresentado o impacto no nosso mercado se fossem adotados os atuais fatores do solvência II, sem a aplicação de nenhuma calibração, tendo sido encontrado o montante de R\$ 4,5 bilhões de requerimento de capital relativo ao risco operacional para todo o mercado supervisionado, o que foi considerado demasiado elevado.

Quando se efetuou a calibração dos fatores e a extrapolação para as empresas que não informaram dados de perdas operacionais no FIP/SUSEP, obteve-se o valor total de R\$ 765 milhões, que seria o impacto total no nosso mercado considerando a data base de 2009.

Foi então apresentado o critério de calibragem do modelo, que se destina a escolher os fatores FProv e FPrem, para vida e não vida, de modo que o valor resultante para o requerimento de capital baseado no risco operacional seja compatível com os montantes de perdas operacionais identificadas pelo mercado segurador. O processo consiste em calcular separadamente esses fatores, de modo a minimizar a soma das diferenças quadradas entre os valores de perdas ocorridas em cada instituição e os valores apurados para os requerimentos de capital Oplife e Opononlife, obtidos por meio da fórmula padrão. Para os casos das companhias que tenham operações simultâneas nos dois segmentos (vida e não vida), o modelo será calibrado a partir das informações ponderadas pelas perdas relativas a cada segmento, desde que seja possível segregar o valor das perdas relativas à cada operação.

## **2. PRÓXIMAS AÇÕES**

Concluída essa parte da pauta, passou-se para a última etapa da reunião que seria definir as próximas atividades do grupo técnico. Em relação a isso, os membros concordaram a respeito da importância de internalizar essa discussão nas federações, avaliando impacto de sistemas e criação de bancos de dados para perdas operacionais, necessários para registro das informações que permitirão uma adequada monitoração do risco operacional.

## **3. DATA DA 2ª REUNIÃO**

Dia 14/06/2012 às 10:00Hs, com a seguinte proposta de pauta:

- Apresentação das experiências do mercado com bases de dados de perdas operacionais;
- Verificação da possibilidade de extração das informações das contas de resultado de despesa; e
- Avaliação de considerar ou não as informações de quase perda.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2012.

Jacqueline M. Lana  
Representante FenaCap

Bruno de Lima Veira  
SUSEP/DITEC/CGSOA/CORIS/DICEM

Fernanda Chaves Pereira  
Representante CNSEG

Carlos Augusto Pinto Filho  
SUSEP/DITEC/CGSOA

Thiago Ayres  
Representante CNSEG

José Alberto R. Pereira  
SUSEP/DITEC/CGSOA/CORIS

Valdinei Donizete Silva  
Representante CNSEG

Eduardo Henrique Altieri  
SUSEP/DITEC/CGSOA/CORIS/DISUB

Paulo Pereira Ferreira  
Representante IBA

Vitor Pêgo Hottum  
SUSEP/DITEC/CGSOA/CORIS/DICEM

José Rubens Alonso  
Representante IBRACON

Marcela Martins Dutra  
SUSEP/DITEC/CGSOA/COASO/DIREF

Eduardo Wellichen  
Representante IBRACON

Marcos Spiguel  
Representante FENSEG

Janaína Alonso de Almeida  
Representante FENABER

Lucas Pimentel B. Flor  
Representante FENABER

Márcio Santiago Câmara  
Representante FENAPREVI

Fábio de Giuseppe Rodrigues  
Representante FENSEG